



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 538 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	28	04.122.0046.1004.0000	Reforma e Ampliação do Paço Municipal		4.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	28	04.122.0046.1004.0000	Reforma e Ampliação do Paço Municipal		14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	37	04.123.0043.2053.0000	Contribuições		1.000,00
		3.3.60.41.00	CONTRIBUICOES		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	65	17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto		2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	135	27.811.0272.1041.0000	Ampl. Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador		15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	159	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	160	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.000,00
Superávit Financeiro:	15.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	15	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 538 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - LEI N.388

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	46		15.452.0181.1020.0000	Revitalização do Cemitério Municipal	-4.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	62		15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	64		17.512.0200.1014.0000	Perfuração de Poço Profundo	-2.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	116		12.361.0162.1051.0000	Reforma Ampl.Predios Escolares - FUNDEB Fund.	-14.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	164		08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 25 de fevereiro de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.